

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1158/2015



SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para Responder pelo recebimento e encaminhamento de ofícios junto ao Ministério Publico e ao Tribunal de Contas.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1° - Fica concedida a Servidora MARILIM MEIRE COTRIN FERRO ARAUJO Portadora do CPF nº 014.869.039-40, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo recebimento e encaminhamento dos ofícios da Procuradoria Jurídica junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de janeiro de 2015.

1

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PACO MUNICIPAL, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Profeito Municipal